



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 571/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências;

Considerando que o gasto com iluminação pública representa parcela significativa dentre as despesas dos municípios na área de concessão;

Considerando que a adoção de soluções eficientes, como luminárias LED, mostra-se promissora, visto a redução de até 60% no consumo de energia;

Considerando que, dessa forma, as distribuidoras do grupo Neoenergia tem realizado projetos para substituição das atuais luminárias de IP pela mais moderna tecnologia de LED do mercado;

Considerando que, além do ganho energético, os locais contemplados tem um ganho qualitativo no iluminamento, aumentando o conforto e a segurança dos usuários;

Considerando que a Neoenergia Elektro possui alguns projetos, os quais beneficiam as cidades contempladas com a troca das lâmpadas "comuns" pelo LED;

Considerando que as vantagens do uso de LED na iluminação pública não se limitam às econômicas, a tecnologia também traz benefícios ambientais, por ser livre de metais pesados; ser composta por materiais recicláveis; e ter vida útil prolongada, diminuindo a necessidade de descarte;

Considerando que as novas lâmpadas LED possuem uma tecnologia mais avançada em relação às lâmpadas fluorescentes, incandescentes e halógenas, sendo assim, são mais eficientes, uma vez que conseguem gerar a mesma capacidade de iluminação com menor consumo de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

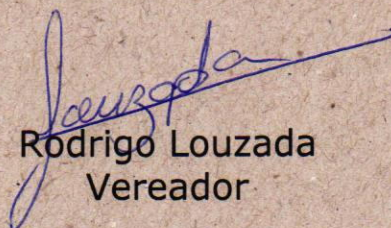
CNPJ: 47.794.169/0001-24

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Diretor Presidente da Neoenergia Elektro, solicitando ao mesmo, que o Município de Porto Ferreira seja contemplado com tal benfeitoria, uma vez que atualmente a iluminação pública de Porto Ferreira, em sua maioria, é composta por lâmpadas de vapor.

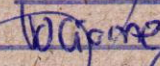


Certo de poder contar com seu respaldo, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais alta e elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de outubro de 2023.


Priscila F. de Oliveira
Vereadora


Rodrigo Louzada
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 23/10/2023
APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
DESPACHO:

Ausente: 
1º PRESIDENTE: 
2º SECRETÁRIO: 
3º SECRETÁRIO: 